



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **13494/2011 – 21838**
Usuário: **CLEUSA MARQUES MOISÉS**
Município: **GOIÂNIA**

DECLARAÇÃO 424/2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **20 metros** de profundidade, localizado na **Rua Corona, Quadra F1, Lote 10 – Alphaville Flamboyant**, nas coordenadas geográficas **16°42'40,1" S e 49°12'17,9" W**, no município de **Goiânia**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Doméstico.

Para os efeitos legais, fica a Sra. **Cleusa Marques Moisés, CPF 509.501.691-53**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ de 2012.


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente